



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMDAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 alterações Estaduais (decretos Estaduais nº 1414 de 19/03/2020, decreto: 1415 de 22/03/2020 e Municipal (decreto nº 129 de 23/03/2020) com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de dispensa de licitação emergencial, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, do Parecer da Advocacia Geral do Município de Vitória do Jari, bem como Termo de Dispensa exarado pela Comissão Especial de Licitação, a Dispensa Licitação nº006/2020-CELCSO-SEMDAS-FMAS-PMVJ, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2020-DA-SEMDAS-FMAS/PMVJ**, com fundamento no art. art. 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para contratação da **PESSOA JURÍDICA** a Empresa: R.MIRANDA MONTEIRO-ME - CNPJ- nº 01.405.368/0001-00, com Sede no Município de Vitória do Jari AP no Endereço: Rua Pedro Ladislau Nº 3850 no Bairro: Comercial no Município de Vitória do Jari-AP autorizo a Pessoa Jurídica acima, doravante denominada Contratada **EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS (BENEFÍCIO EVENTUAL), E KITS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FMAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI**. Terá vigência de 25/08/2020, 30/12/2020 podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PESSOA JURÍDICA: empresa foi contratada pelo valor de R\$ R\$ 388.000,00(Trezentos e Oitenta e Oito Mil Reais) Opino pela contratação da Empresa Para **FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS (BENEFÍCIO EVENTUAL), E KITS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FMAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI**.

Vitória do Jari - AP, 25 de agosto de 2020.


Antônio Aroldo de Oliveira Coutinho

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social-SEMDAS/FMAS
Decreto nº 178/2020- GAB/PMVJ